



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 16/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da "**ORDEM DO DIA**" da **Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 20 de junho, segunda-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

1º) Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Município de Guararema a firmar Contrato de Comodato de bens móveis e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

2º) Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e o Fundo Municipal de Cultura - FUMUC e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

3º) Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Guararema, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, financiamento e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

4º) Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a revisão da remuneração de todos os empregados públicos do Município de Guararema, inclusive os proventos de inatividade e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;

5º) Projeto de Lei nº 23/2022, de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas dos horários das linhas de ônibus e os bairros pelos quais circulam os ônibus, nos pontos de ônibus e locais que forem julgados pertinentes pelo Poder Público, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e

6º) Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera o vencimento do emprego em comissão de Assessor de Imprensa, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento."

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE JUNHO DE 2022.

IRINEU CLAUDIO LEITE
Presidente

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
1ª Secretária

JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR
2º Secretário